

## **PROJETOS POLÍTICOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES\***

Carlos Eduardo Moreira\* \*

### **RESUMO**

O presente texto apresenta algumas dimensões do debate nacional sobre a política de formação de professores para atuar na *Educação Básica*, enfatizando a existência de dois projetos políticos antagônicos e diversos. De um lado, o projeto político do Governo FHC, através do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), no qual defende um novo *locus* para a formação de professores e uma nova modalidade, o Normal Superior. Ao mesmo tempo que não reconhece o Curso de Pedagogia como formador de professores, mas sim de especialistas. De outro, o projeto das universidades, faculdades/centros de Educação, que apostam no aperfeiçoamento do Curso de Pedagogia, bem como em uma formação de professores que tenha como referência a escola, incorporando as diferentes experiências desenvolvidas em nosso país, a partir de diretrizes nacionais que garantam a afirmação de projetos pedagógicos democráticos.

---

\* Texto elaborado para o projeto do Grupo de Pesquisa em formação de professores da URI-Campus Frederico Westphalen, em dezembro de 2000.

\*\*Mestre em Educação e professor do Curso de Pedagogia da URI - Campus Frederico Westphalen.

---

**ABSTRACT**

---

*The present text presents some dimensions of the national debate about politics of teachers' formation to act in the Basic Education, emphasizing the existence of two antagonistic and several political projects. On the one hand, Governo FHC's political project, through the Ministry of the Education and of Sport (MEC), in which defends a new locus for the teachers' formation and a new modality, the Normal Superior. To the same time, it doesn't recognize the Course of Pedagogy as teachers' former, but of specialists. On the other hand, the project of the universities, colleges/centers of Education, that believe in the improvement of the Course of Pedagogy, as well in a formation of teachers that has the school as reference, incorporating the different experiences developed at our country, starting from national guidelines that guarantee the statement of democratic pedagogic projects.*

**Palavras-chave:** *Política Educacional - Formação de Professores - Normal Superior - Autoritarismo - Participação*

Nos últimos anos, como parte do processo de reestruturação do Estado no Brasil, o Governo FHC está promovendo uma grande reforma na política de formação de professores nas faculdades/centros de Educação e universidades brasileiras<sup>1</sup>. A reforma está provocando inúmeras reações contrárias dos diferentes setores educacionais, tanto em relação à forma como está sendo feita, quanto ao conteúdo da mesma. A partir dessas reações, constatamos a existência de dois projetos diversos e antagônicos: o projeto do Ministério da Educação e do Desporto (MEC) do Governo Federal e o projeto das faculdades/centros de Educação e algumas

---

<sup>1</sup> Em nossa pesquisa, não encontramos nenhuma manifestação de apoio ou alguma forma de adesão da parte das faculdades/centros de Educação e entidades representativas dos profissionais do ensino ao projeto do MEC.

entidades representativas dos profissionais do ensino<sup>2</sup> (Associação Nacional pela Formação de Profissionais de Educação – ANFOPE, Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE, Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação – ANPED, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – CNTE).

O projeto do MEC fundamenta-se em uma crítica objetiva ao sistema educativo atual, acentuando a idéia de que o Curso de Pedagogia é uma *solução provisória, destinada a sanar uma lacuna* e que há uma necessidade urgente da reconstrução da identidade do educador, através de um movimento de profissionalização do professor, pautado na concepção de competência profissional, a partir de dois pontos básicos: mudanças nas práticas de formação, com a (re)organização de instituições formadoras e criação de sistemas de formação, na qual seja possível a articulação de processos de formação inicial e continuada (REFERENCIAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, 1999).

Já o projeto dos profissionais de ensino, que, apesar de não ter sido reunido em um texto único, surge como uma reação ao projeto do MEC, ao mesmo tempo que apresenta pontos convergentes: necessidade de reestruturação do Curso de Pedagogia a partir de uma análise crítica da trajetória histórica das instituições formadoras; amplo debate nacional sobre a formação de professores, com a participação das entidades acadêmicas, agências formadoras e seus fóruns de licenciatura ou similares, entidades sindicais e estudantis e pelos diversos movimentos sociais; e a manutenção da centralidade da formação de profissionais do ensino nas faculdades/centros de Educação e universidades brasileiras.

O embate projeto do MEC x projeto dos profissionais do ensino é resultante de um processo histórico recente na educação brasileira, que tem como marco inicial a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em dezembro

---

<sup>2</sup> Utilizaremos a expressão *projeto dos profissionais de ensino* como representativo da expressão *projeto das faculdades/centros de Educação e entidades representativas dos profissionais do ensino*.

de 1996. O conteúdo do texto legal, segundo reações da época, possui um sentido democratizante, em função de permitir avanços significativos na descentralização e democratização da gestão escolar, ao mesmo tempo que cria a possibilidade da formação de professores ser realizada em Institutos Superiores de Educação (ISE) (art. 62, 63 – I e 87), reafirmando a autonomia das universidades brasileiras (art. 53, 54), tomando a escola como foco de suas preocupações (art. 12), insistindo na dimensão coletiva do trabalho pedagógico e no caráter democrático de seus propósitos, de sua execução e avaliação (art. 13 – I).

Como é sabido, *a lei não cria a realidade* nem provoca, a princípio, mudanças significativas na formação de professores dos cursos de licenciatura. Assim, na época da aprovação da LDB, encontramos reflexões que apontam vários desafios para a formação de professores, além da falta de condições básicas para efetivação do trabalho docente. Como exemplo, temos as reflexões do X Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras<sup>3</sup>, em maio de 1997, no qual foi reafirmada a necessidade de uma melhor qualificação dos professores para atuar na Educação Básica, em função dos “baixos índices de escolaridade dos candidatos aos cursos de licenciatura”, em relação às demais áreas do saber; da grande evasão nos cursos de licenciatura, devido à “falta de horizonte profissional, os baixos salários e as condições concretas de trabalho na rede oficial de ensino básico” e da ausência de linhas de financiamento para o ensino, em virtude da priorização da pesquisa e extensão.

Nesse encontro, além dos pró-reitores das universidades brasileiras apresentarem um diagnóstico bastante atual, também sugeriram algumas ações de trabalho para a atuação do Fórum junto ao MEC: atuar junto ao Conselho Nacional de Educação, objetivando a regulamentação daqueles dispositivos da LDB, que se referem ao ensino de graduação; propor que os projetos de integração da graduação/

---

<sup>3</sup> *Licenciatura*. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras. Brasília, 1997. (Texto mimeo)

pós-graduação estejam alocados nas pró-reitorias de graduação ou equivalentes; propor a criação de programas específicos de apoio às licenciaturas e propor ao MEC uma campanha institucional, através dos meios de comunicação, visando à valorização do professor.

Na esteira do debate sobre a formação de professores ou como qualificar melhor os professores, como afirmaram os pró-reitores de graduação, foi abandonada a discussão sobre a evasão nas licenciaturas, as denúncias e análises sobre as condições de trabalho na Educação Básica, para um amplo debate sobre a construção das chamadas *Diretrizes Curriculares* dos cursos superiores, em consonância com o Inciso II, do artigo 53, da LDB. Esse abandono, como afirma Rosa Maria Torres<sup>4</sup>, inaugura um debate surrealista sobre a *retórica das competências*, na busca da formação de um *professor ideal*, que desafia os limites humanos: polivalente, profissional competente, agente de mudança, pesquisador, auto-reflexivo e intelectual crítico e transformador. Em contraposição, segundo a mesma autora, há um *professor real* nas escolas dos *países em desenvolvimento*, formado enquanto um produto histórico de decisões e políticas concretas, muito distante das qualidades do professor ideal:

(...) un sujeto pobre (y mujer, y ama de casa, en el caso de América Latina y el Caribe), con baja expectativas profesionales, una deficiente educación general que a menudo no incluye siquiera la enseñanza secundaria completa, producto él o ella misma de una escuela de mala calidad que se pretende transformar con su ayuda, con una deficiente (o inexistente) formación para la docencia. Informes disponibles revelan vacíos importantes en la educación básica de los propios docentes (lo que se extiende al personal directivo y de supervisión), incluyendo problemas de comprensión lectora, falta de hábitos de

---

<sup>4</sup> *Nuevo Rol Docente: ¿Qué modelo de formación, para qué modelo educativo?* Fundación Santillana. Madrid, 1998. (texto mimeo)

---

lectura y limitado contacto con libros, la tecnología o la producción científica. Todo lo cual ha redundado en una formación docente, inicial y servicio, que termina cumpliendo fundamentalmente una función compensatoria y remedial”.

(TORRES, 1999, p. 3-4)

Seja como for, a Secretaria de Educação Superior (SESu) convocou as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras para apresentarem propostas de novas diretrizes curriculares para os cursos superiores, no Edital 04, de 10 de dezembro de 1997. Segundo o Edital, as diretrizes deveriam ser elaboradas a partir do envio de propostas pelas IES à Comissão de Especialistas da SESu/MEC, para análise e síntese e, posteriormente, serem encaminhadas como projeto à Câmara de Educação Superior (CES) do CNE até o dia 04 de maio de 1998, podendo ser apresentado em audiência pública, a critério do CNE.

A partir dessa convocação, houve um acirramento do debate sobre a formação de professores, como aconteceu na Universidade de Campinas, na Universidade Federal do Mato Grosso e com os cursos de Pedagogia do Paraná. Dentre as várias manifestações, destacamos a crítica ao “teor do referido edital”, sendo considerado de “caráter impositivo”, por não levar em conta “(...) a construção das práticas coletivas do trabalho das IES nas reformulações curriculares; a trajetória da discussão qualificada da ANFOPE com relação à educação e à formação dos profissionais da educação; os debates promovidos pelos fóruns estaduais em defesa da escola pública e as propostas para políticas públicas educacionais deliberadas nos inúmeros congressos de educação” (p. 1)<sup>5</sup>. Além destas, também foi solicitada a realização de debates regionais e a prorrogação de prazo junto à SESu/MEC.

---

<sup>5</sup> SUBSÍDIOS das Universidades e Faculdades do Estado do Paraná para as Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores de Graduação – Curso de Pedagogia. UNIOESTE, UFPR, UEPG. Paraná, 1998. Texto adquirido através da internet pelo endereço [www.lite.fae.unicamp.br/grupos/formac/indice/dirparana.html](http://www.lite.fae.unicamp.br/grupos/formac/indice/dirparana.html), consultado em 14/08/00.

Apesar da existência de várias manifestações contrárias ao conteúdo do Edital, o Governo FHC não recuou em suas determinações e desconsiderou as demandas por ampliação da participação de setores educacionais no processo decisório da condução da política de formação de professores. Dentre as várias manifestações após a divulgação do Edital, talvez as mais significativas tenham sido as reflexões da ANPED<sup>6</sup>, apresentadas em audiência pública do CNE, em Brasília, no dia 01 de dezembro de 1998. Naquela oportunidade, a representante da ANPED destacou alguns pontos polêmicos do debate sobre a formação de professores até aquele momento: a contestação da criação de “(...) novos *locus*, agências, centros de referência de formação, desenvolver programas e cursos criativos e inovadores para formar professores ou mesmo para tentar solucionar, a curto prazo, a deficiente qualificação dos professores que ocupam cargos docentes nos sistemas de ensino do país” (p. 1); a retirada da universidade da tarefa formadora, com o risco da perda de qualidade dos futuros educadores; e, por último, a ANPED estabeleceu alguns princípios para a formação de professores, que continuam sendo repetidos por vários atores desse debate: prática docente como foco formativo<sup>7</sup>; contato dos alunos com a realidade das escolas, desde o início do curso; trabalho coletivo interdisciplinar e interdepartamental; sólida formação teórico-prática (professor/profissional reflexivo); trabalho docente apoiado em novas tecnologias comunicacionais; desenvolvimento de processos de autoavaliação curricular, a partir dos resultados do ensino e das necessidades regionais; ampla formação cultural; vivência pelos licenciados da gestão democrática e compromisso social com a docência; e, finalmente, a ANPED fez algumas recomendações com relação à criação de ISE, dentre elas: os ISE não devem desestabilizar IES já consolidadas, tendo que ser criados em locais onde não existam faculdades/centros de Educação ou universidades.

<sup>6</sup> *Contribuição da ANPED sobre as diretrizes gerais para os Institutos Superiores da Educação – ISES*. ANPED. Brasília, 1998.

<sup>7</sup> É importante destacar que o Artigo 67 da LDB/96 estabelece que “a experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino”.

Na continuidade do debate sobre a formação de professores, as inúmeras questões já citadas, bem como as preocupações e a recomendação da ANPED serão, de certa forma, incorporadas ao *texto final* elaborado pela *Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia*, em maio de 1999. Atualmente, este texto está sendo considerado como a referência nacional para o movimento de reestruturação do Curso de Pedagogia nas faculdades/centros de Educação e universidades brasileiras.

Na contramão da proposta contida no texto da Comissão, o Governo FHC deu mais um passo na consolidação de sua política de formação de professores ao aprovar, no CNE, as chamadas *Diretrizes Gerais para os Institutos Superiores de Educação*, através do Parecer CNE/CP nº 115, de agosto de 1999<sup>8</sup>, tendo como justificativa principal a necessidade de uma “profunda renovação da formação inicial e continuada dos professores para a Educação Básica”, que deveria ser feita em cursos profissionais específicos, com projetos pedagógicos próprios e não no Curso de Pedagogia, concebido, tão somente, segundo os autores do Parecer, como instrumento de formação de pesquisadores e especialistas em Educação. No mês de novembro do mesmo ano, o Governo avança ainda mais na definição de uma política de formação de professores com a aprovação do Parecer/CES nº 970/99<sup>9</sup>, no CNE. Resgata-se a idéia de serem criados cursos específicos de nível superior, destinados à formação de professores para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental (SIEF) e para a Educação Infantil (EI), devido ao fato de que o Governo Federal só considera o antigo Curso Normal, em nível médio, como a única instância existente de formação básica de professores para atuar na SIEF e EI. Ainda, no texto, destacamos a indicação de que “não devem ser mais autorizadas as habilitações para o magistério nas SIEF e EI no Curso de Pedagogia, mas somente nos cursos normais superiores e *tolerada*, por mais 4 anos e depois extinta, a formação de professores no próprio Curso de Pedagogia.

---

<sup>8</sup> Texto adquirido através da *internet* pelo endereço [www.mec.gov.br/poledu/pe-fm.html](http://www.mec.gov.br/poledu/pe-fm.html), consultado em 14/08/00

<sup>9</sup> Texto adquirido através da *internet* pelo endereço <http://lite.fae.unicamp.br>, consultado em 14/08/00.

Logo após a aprovação desse último Parecer, ainda no mês de novembro, identificamos várias manifestações contrárias quanto ao conteúdo do mesmo, especialmente pela radicalidade da *resolução*, bem como manifestações de apoio ao *texto final* da Comissão de Especialistas, citado anteriormente. Com isto, o Governo Federal explicita, de forma ainda mais objetiva, que deseja retirar a formação de professores do Curso de Pedagogia, propondo a formação de um técnico em educação desvinculado da formação docente, através de “imposições legais, resultantes de leituras parciais e limitadas e imediatistas do campo da formação”<sup>10</sup>.

A partir daí, segundo os textos enviados à ANFOPE, houve uma mobilização nacional das instituições e entidades da área educacional e uma grande pressão junto ao CNE, para que o conteúdo do Parecer 970/99 retornasse para a discussão e fosse alterado pelo Conselho Pleno do CNE, o que estava previsto para o dia 07 de dezembro de 1999. E foi justamente na véspera da audiência pública no CNE, na qual seria deliberado sobre a matéria tratada no Parecer, que o Governo FHC surpreende as entidades representativas da área educacional com o Decreto Presidencial n. 3.276<sup>11</sup>, no dia 06 de dezembro de 1999.

O Decreto foi considerado pela maioria das instituições e entidades representativas dos profissionais do ensino do país<sup>12</sup>, como um “ato de violência”,

---

<sup>10</sup> Documento à Câmara de Ensino do CNE. Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia. Brasília, 1999. (texto mimeo)

<sup>11</sup> Texto adquirido através da *internet* pelo endereço [www.mec.gov.br/poledu/pe-fm.html](http://www.mec.gov.br/poledu/pe-fm.html), consultado em 14/08/00

<sup>12</sup> Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Feira de Santana, Conselho Universitário da UFRGS, ANFOPE, ANPAE, Comissão Central de Graduação da UNICAMP, Universidade Federal de Alagoas, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Viçosa, Curso de Pedagogia da Universidade de Santa Cruz do Sul, Faculdade de Educação de Passo Fundo, Universidade Federal de Minas Gerais, Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá-PR, Universidade Regional Integrada do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, Universidade Federal da Bahia, Fórum de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras – FORANDIR, Universidade Federal do Ceará, Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras – FORGRAD; Universidades Estaduais Paulistas (USP, UNICAMP, UNESP),

“uma forma abrupta e intempestiva”, “uma interrupção do debate sobre a formação de professores”, sendo exigida “(...) a imediata revogação, ao tempo em que apela para o bom senso daqueles que integram o egrégio CNE, no sentido de que reabram as discussões com integrantes da comunidade acadêmica”(p. 2)<sup>13</sup>. O Governo FHC, mais uma vez, desconsiderou as manifestações contrárias, mas teve que ceder à pressão pela substituição do termo “exclusivamente”, no parágrafo 2º, artigo 3º do Decreto, por “preferencialmente”, permitindo, assim, que os cursos de Pedagogia continuassem a formar professores para atuar na Educação Básica.

Nesse breve histórico do embate entre os dois projetos, consideramos que as grandes ações do Governo FHC no campo educacional (a aprovação da LDB, a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, a criação da TV Escola, a avaliação dos cursos de Nível Superior, a análise da qualidade dos livros didáticos brasileiros pelo MEC e a política de formação de professores) seguem as exigências das grandes instituições multilaterais, representantes dos interesses de alguns organismos internacionais (Banco Mundial), que estão impondo a reforma da educação brasileira como condição primeira para a chamada inserção competitiva em mundo globalizado e a tão propalada “retomada do desenvolvimento econômico do país”. Isto porque a implementação de cursos aligeirados de formação de professores de menor qualidade, como o Normal Superior, favorece, ainda mais, a dependência econômica, política e cultural dos *países em desenvolvimento*, como é o caso do Brasil. Além, é claro, de garantir o aumento de instituições privadas sem propostas pedagógicas capazes de dar conta de uma situação tão complexa como a que estamos vivendo, com cerca de 820.545<sup>14</sup> professores que ocupam cargos e

---

Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS, Universidade Federal do Maranhão, Associação das Escolas Superiores de Formação de Profissionais do Ensino – AESUFOPE, Fórum Paulista de Pedagogia dentre outras. Textos adquiridos através da *internet* pelo endereço [http://lite.fae.unicamp.br/grupos/formac/manifesto\\_conselho.htm](http://lite.fae.unicamp.br/grupos/formac/manifesto_conselho.htm), consultado em 12/06/00.

<sup>13</sup> *Manifesto do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba*. UFPB. Paraíba, Janeiro, 2000. (texto mimeo)

<sup>14</sup> GATTI, B. *Análises com vistas a um referencial para políticas de formação de professores para o ensino básico*. Brasília, 1997. (texto mimeo)

não têm qualificação compatível com as exigidas em Lei, para atuar no nível de ensino da disciplina que ministram. Cabe lembrar uma das *lições* do Banco Mundial<sup>15</sup> para os países em desenvolvimento:

*El modelo tradicional de universidad europea de investigación, con sus programas en un solo nivel, ha demostrado ser costoso y poco apropiado para satisfacer las múltiples demandas del desarrollo económico y social, al igual que las necesidades de aprendizaje de un estudiantado más diverso. La introducción de una mayor diferenciación en la enseñanza superior, es decir, la creación de instituciones no universitarias y el aumento de instituciones privadas, puede contribuir a satisfacer la demanda cada vez mayor de educación postsecundaria y hacer que los sistemas de enseñanza se adecúen mejor a las necesidades del mercado de trabajo.*

Nesta perspectiva, entendemos que o projeto dos profissionais de ensino se organiza a partir de objetivos e de uma lógica bem diversa do que o imposto pelo Governo FHC.

Primeiro, pela defesa da construção democrática de uma política de formação de professores, que leve em conta a trajetória histórica dos cursos de Pedagogia existentes no país, bem como o reconhecimento e a valorização de experiências exitosas desenvolvidas ao longo dos últimos anos nas faculdades/centros de Educação ou universidades brasileiras.

Por fim, a melhoria do processo de trabalho e dos resultados do ensino público no país depende essencialmente, do enfrentamento dos problemas educacionais a partir de uma mobilização nacional pela melhoria das condições

---

<sup>15</sup> Citado no texto *Manifiesto de Inconformidade à Política Nacional de Formação de Professores*. Universidade de Santa Cruz – UNISC, 1999, (p. 1). Texto adquirido através da internet no endereço [http://lite.fae.unicamp.br/grupos/formac/manifiesto\\_conselho.htm](http://lite.fae.unicamp.br/grupos/formac/manifiesto_conselho.htm), consultado em 12/06/00.

materiais e financeiras para o exercício da docência, com a ampla participação das instituições e entidades dos profissionais de ensino. Como afirma Pablo Gentili:

*Os defensores da escola pública dizem que estas reformas estão mudando o sistema, mas para pior<sup>16</sup>. Dizem, e têm razão, que as mudanças estão orientando-se num sentido negativo, porque foram pouco participativas, não foram submetidas à deliberação pública e resumiram-se em uma série de acordos corporativos, ocultos sob uma fachada tecnocrática, como se a reforma fosse coisa que interessasse apenas aos 'especialistas', aos 'experts'. (1999, p. 53)*

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 9.934, de 20.12.96, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. In.: **Diário Oficial da União**. Ano CXXXIV, nº 248, de 23.12.96, 1996.

GENTILI, Pablo. Escola e Cidadania em uma Era de Desencanto. **Anais – Conferência das VIII Jornadas Transandinas de Aprendizagem**. Frederico Westphalen: Ed. URI, 2000, p. 47-62.

CANDAU, Vera Maria (org.) **Magistério: construção cotidiana**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.

REFERENCIAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES. Secretaria de Educação e Fundamental. Brasília. A Secretaria, 1999.

---

<sup>16</sup> Em recente artigo, Vergonha Nacional, publicado na *Revista Nova Escola*, de novembro de 2000, a autora, Roberta Bencini, apresenta o resultado de uma pesquisa, na qual é colocado o *sistema de ensino* como o grande responsável pelo chamado *fracasso escolar*.